



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540


Tatuí, 12 de março de 2019.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 231/2019**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **Bispo Nilto**, para manifestação da Senhora Prefeita se “a fiscalização está sendo realizada regularmente à Lei Municipal de nº 664 de 05 de maio de 1965, onde “obriga proprietários de imóveis que tem frentes lajotadas ou pavimentadas a construir calçadas e dá outras providências”.

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que a referida lei está sendo aplicada regularmente e que, no ano de 2018, foram emitidas 1.496 notificações para construção e conservação de muros e passeios públicos.


WALTER DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Fazenda e Finanças